

textos para  
discussão  
**gema**a

Programas de  
pós-graduação e o Pacto  
pela Diversidade

**Bruno Salgado**  
**João Feres Júnior**  
**Vivian Nascimento**  
**Caroline Serôdio**

**191**

## **Expediente**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP

## **Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa**

<http://gema.iesp.uerj.br>

[gema@iesp.uerj.br](mailto:gema@iesp.uerj.br)

## **Coordenadores**

João Feres Júnior

Luiz Augusto Campos

## **Pesquisadoras/es Associadas/os**

Anna Carolina Venturini

Bruno Salgado

Jefferson Belarmino de Freitas

Laís Müller

Marcell Machado

Marcelle Felix

Marcia Cândido

Poema Eurístenes

Raissa Rodrigues

## **Assistentes de pesquisa**

Águida Bessa

Caroline Serôdio

Gizelle Castro

Luisa Calixto

Vivian Nascimento

## **Capa, layout e diagramação**

Luiz Augusto Campos

Caroline Serôdio



# 19/ textos para discussão gemaa

## Programas de Pós-Graduação e o Pacto pela Diversidade<sup>1</sup>

**Bruno Salgado** Este texto examina como as universidades públicas brasileiras que aderiram ao *Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos (PNUDH)* têm lidado com a questão da Diversidade e Direitos Humanos do ponto de vista curricular. Discutimos a criação de novas disciplinas com foco na temática. A análise dá atenção especial aos cursos de pós-graduação destinados ao tema diversidade e direitos humanos.

**Bruno Salgado**  
Pesquisador IESP-UERJ

**João Feres Júnior**  
Professor IESP-UERJ

**Vivian Nascimento**  
Pesquisadora GEMAA

**Caroline Serôdio**  
Pesquisadora GEMAA

### Introdução

O *Pacto Universitário Pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos (PNUDH)*, de 2016, representou um compromisso do governo brasileiro em promover políticas públicas de conscientização, prevenção e responsabilização de casos de violência, discriminação e intolerância contra grupos vulneráveis. O Pacto é baseado, em certa medida, na ideia de que o melhor remédio contra a intolerância é o conhecimento (PACTO UNIVERSITÁRIO, 2016).

O PNUDH é dividido em cinco eixos de atuação: ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência universitária e comunitária. O presente trabalho se limitará aos dois primeiros eixos, focando no modo como ambos vem sendo abordados

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.



nos currículos dos cursos de pós-graduação. Na seção destinada ao ensino, o documento destaca a necessidade de incluir, nos projetos pedagógicos e nas matrizes curriculares de todos os cursos, a temática dos Direitos Humanos e da cultura de paz como conteúdos preferencialmente obrigatórios e complementares (PACTO UNIVERSITÁRIO, 2016, p. 3). Por sua vez, no âmbito da pesquisa, o Pacto busca possibilitar o surgimento e o fortalecimento de programas de pós-graduação em Direitos Humanos, e a realização de estudos e pesquisas com atuação em temas que propiciem o combate a situações de violência, discriminação e intolerância contra grupos em situação de vulnerabilidade (PACTO UNIVERSITÁRIO, 2016, p. 3-4).

Atualmente, o Pacto Universitário possui a adesão de 75 instituições públicas, sendo 48 instituições federais e 27 estaduais. Dentre essas instituições, foram encontrados 13 cursos de pós-graduação relacionados à temática Diversidade e Direitos Humanos. É importante destacar que todos foram criados antes do advento do acordo.

Postas essas informações introdutórias, o objetivo deste trabalho é analisar como o tema está sendo abordado nos projetos pedagógicos e curriculares dos cursos de pós-graduação destinados ao tema diversidade, cidadania e direitos humanos.

## Projetos Pedagógicos e Curriculares nos Cursos de Pós-Graduação

Durante este levantamento, analisamos cerca de 236 ementas curriculares que estavam disponíveis nos sites dos cursos de pós-graduação, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2019. Deste total, 70% pertenciam a cursos vinculados às universidades federais e 30% às estaduais. No que tange às federais, observamos ainda que 81% (136) das disciplinas pertenciam à modalidade acadêmica, e apenas 19% (32) à profissional<sup>2</sup>. Optamos por coletar, classificar e codificar todas

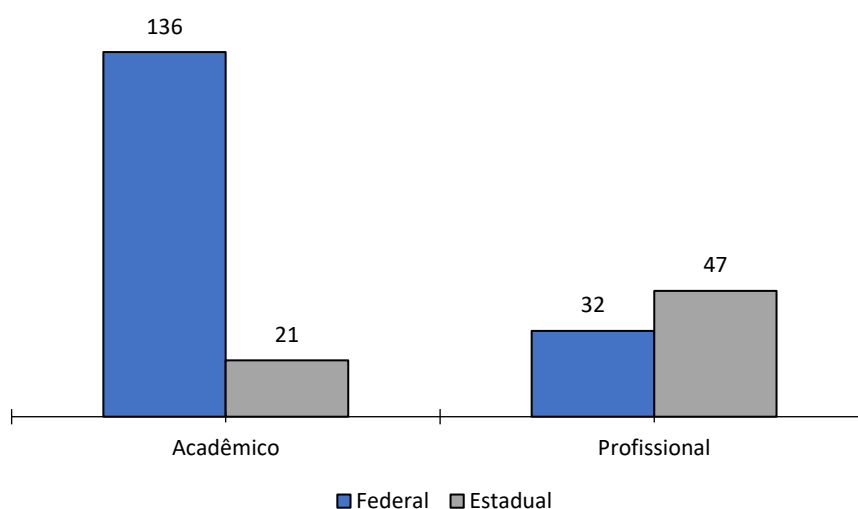
---

<sup>2</sup> O Mestrado Profissional tem como objetivo transferir conhecimento técnico-científico para o mercado, ministrando conhecimentos mais alinhados às necessidades das empresas. A decisão de criar o mestrado profissional surgiu de demandas do mercado de trabalho, especialmente de segmentos ligados a pesquisa e inovação. Já o Mestrado Acadêmico enfatiza a pesquisa acadêmica, voltada ao desenvolvimento de conhecimentos que aprofundem temas de interesse da sociedade (CAPES, 2007).



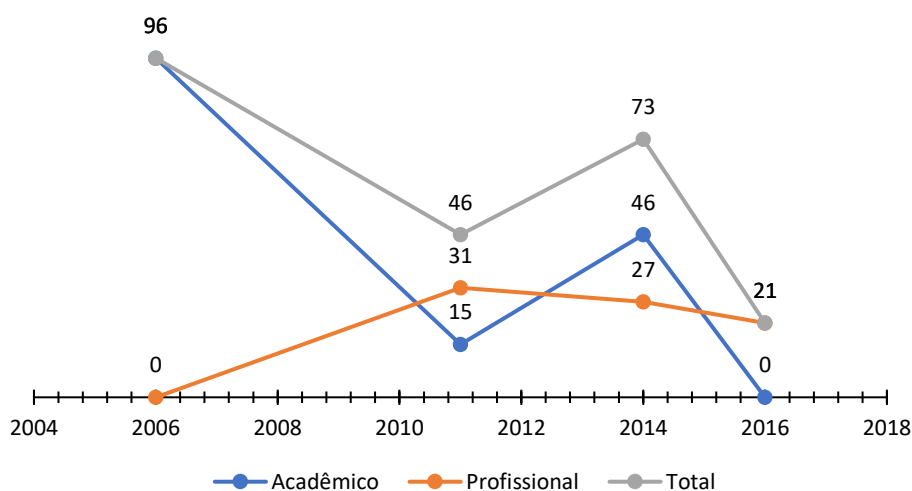
as ementas e projetos pedagógicos encontrados, isto é, aqueles criados antes e depois do advento do pacto, já que somente assim seria possível captar seu impacto. Todavia, não encontramos dados a partir do ano de 2016. Tal fato demonstra a dificuldade que as instituições possuem em publicizar suas iniciativas, mesmo sendo este um dos compromissos firmados pelo acordo.

**Gráfico 1:** Ementas Curriculares analisadas de acordo com a jurisdição



Fonte: GEMAA.

Com base nos documentos analisados, foi possível constatar a maneira com que as instituições de ensino e pesquisa têm atuado na criação e oferta das disciplinas. O gráfico 2 apresenta essa distribuição ao longo do tempo. Começamos a contar as iniciativas no ano de 2006, visto que a criação de cursos de pós-graduação relacionados à temática Diversidade e Direitos Humanos surgem no período 2005-2006. Assim, o valor daquele ano (96) representa a quantidade de disciplinas ofertadas naquela data, seguida de uma queda em 2011 (46), e uma elevação considerável em 2014 (73). A explicação para o surgimento dessas iniciativas pode estar ligada às estratégias adotadas pelos governos petistas de fortalecimento da defesa dos Direitos Humanos e a busca de uma sociedade mais diversa, que contou, por exemplo, com outras iniciativas, como a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003) e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (2010), e a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT (2008).

**Gráfico 2:** Ementas Curriculares ao longo dos anos

Fonte: GEMAA.

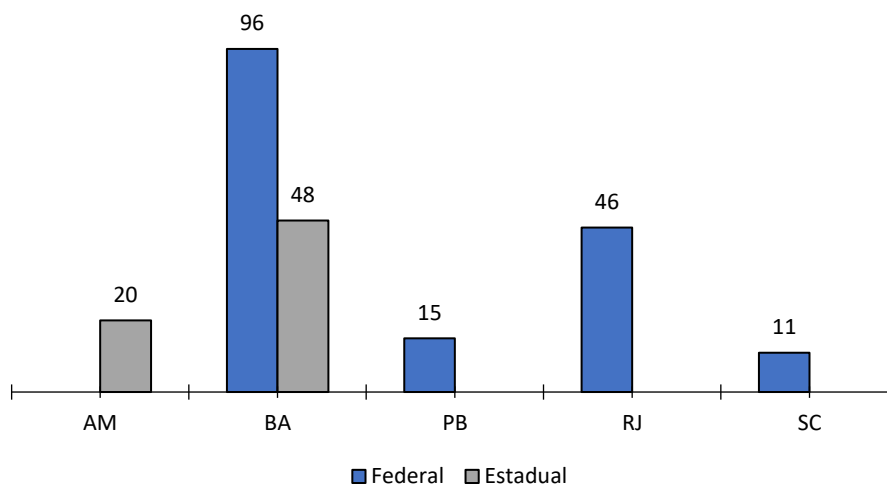
Observado o esforço dos cursos de pós-graduação em ampliar a oferta de disciplinas focadas na temática dos direitos humanos e diversidade, procuramos identificar quais unidades federativas têm obtido maior eficácia. Neste quesito, as instituições federais do Estado da Bahia (96) e do Rio de Janeiro (46) lideram as iniciativas. Já no âmbito estadual, Bahia (48) e Amazonas (20) se destacam. Cabe mencionar ainda que, do total das iniciativas encontradas, Bahia e Rio de Janeiro são responsáveis por 80% da oferta das disciplinas. O caso baiano ainda nos chama atenção pelo fato de 81,25% do oferecimento estar ligado à modalidade acadêmica, enquanto, no Rio de Janeiro, tal oferecimento atinge apenas 54,34%. A explicação para tal fato pode estar relacionada ao contingente de pretos e pardos em ambos os Estados e/ou a uma atuação mais incisiva da militância local de entidades do Movimento Negro.<sup>3</sup> Segundo os dados do Censo de 2010, Bahia e Rio de Janeiro possuíam, respectivamente, 76,26% e 51,7% da população residente preta e parda. No que se refere ao estado do Rio de Janeiro, cabe mencionar que essa proporção é abaixo da média nacional (54%). Todavia o município do Rio de Janeiro, onde se localizam a maior parte das universidades, é a segunda cidade com maior quantidade de pessoas que se declaram pretas e

---

<sup>3</sup> Cf. BRINGEL, 2009.

pardas no país, cerca de 3 milhões conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

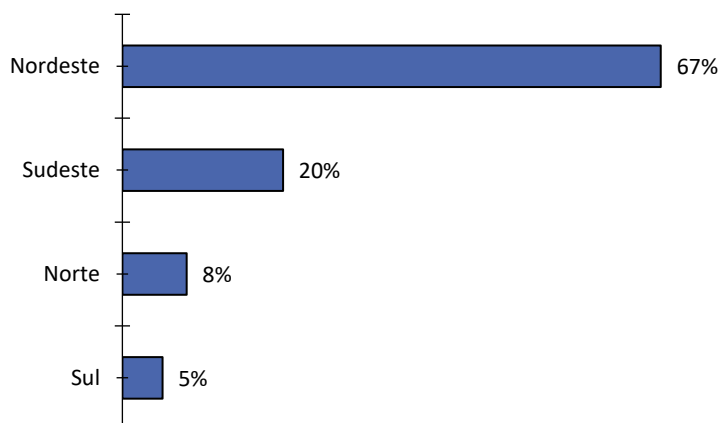
**Gráfico 3:** Ementas Curriculares por Unidade Federativa



Fonte: GEMAA.

Analisando os dados por região, identificamos que a região Nordeste concentra a maior parte das iniciativas (67%), seguida pelo Sudeste (20%). A região Sul é a última colocada, com apenas 5%. A explicação para essa concentração pode estar no fato de essas regiões acumularem as maiores iniciativas na oferta de programas de ação afirmativa, conforme se constatou em estudo desenvolvido recentemente pelo GEMAA (SALGADO; FERES JÚNIOR; SERÔDIO; NASCIMENTO, 2018). É importante notar também que as universidades públicas dos estados da Bahia e Rio de Janeiro ocupavam as primeiras posições no ranking de criação e oferta de programas de ação afirmativa (SALGADO; FERES JÚNIOR; SERÔDIO; NASCIMENTO, 2018).



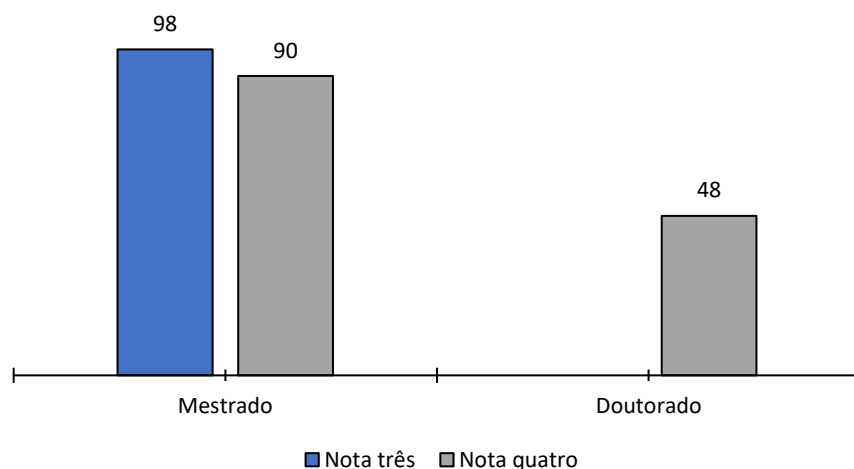
**Gráfico 4:** Ementas Curriculares por Região

Fonte: GEMAA.

Do total de disciplinas analisadas, 157 (67%) foram ofertadas na modalidade acadêmica e 79 (33%) na modalidade profissional. Tais modalidades possuem focos distintos. A profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho em alto nível no mercado de trabalho, enquanto a acadêmica se concentra na produção de pesquisa.

Dentre essas disciplinas, 188 eram ofertadas por cursos de mestrado e 48 de doutorado. No que tange à avaliação desses cursos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), constata-se que 52% das matérias foram oferecidas por cursos de mestrado com nota 3 e 48% por cursos nota 4. Já todos os cursos de doutorado possuíam nota 4. Vale destacar que os programas de mestrado que recebem notas 1 e 2 têm canceladas as suas autorizações de funcionamento. A nota 3 significa desempenho regular, atendendo ao padrão mínimo de qualidade, e 4 é considerado um bom desempenho para o mestrado, mas é nota mínima para o doutorado. A nota 5 é a máxima para programas com apenas mestrado. Por fim, as notas 6 e 7 indicam programas com curso de doutorado e desempenho equivalente ao alto padrão internacional.

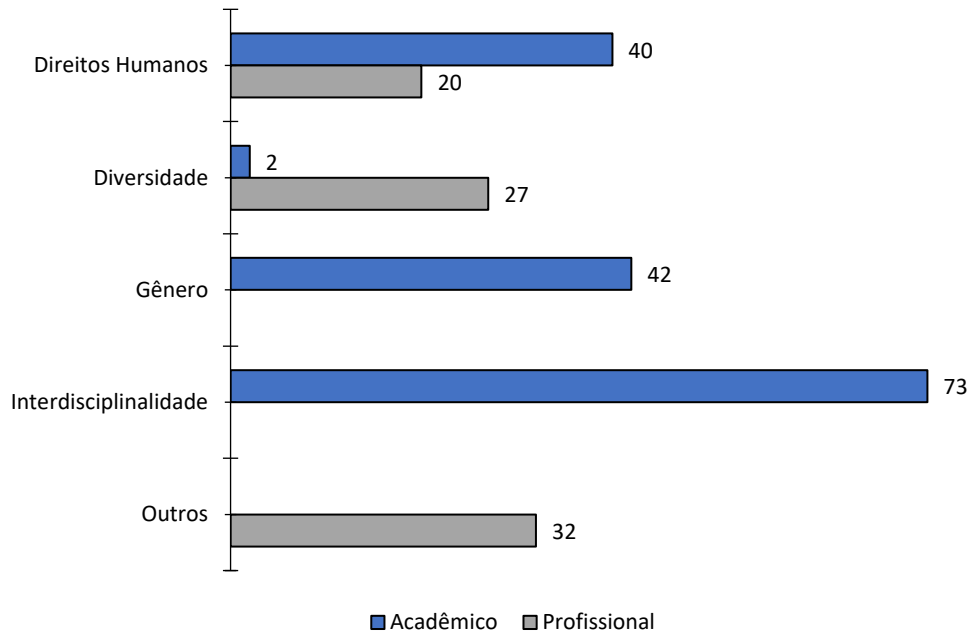
**Gráfico 5:** Ementas Curriculares por avaliação e modalidade



Fonte: GEMAA, a partir da avaliação da Capes.

No que se refere à temática das disciplinas ofertadas, verificamos que interdisciplinaridade, direitos humanos e gênero foram os conteúdos mais abordados pelos cursos de pós-graduação, com respectivamente 31%, 25% e 18%. Todavia, ao analisar os dados pela visão acadêmica e profissional, constatamos que os cursos acadêmicos privilegiam os temas interdisciplinaridade, gênero e direitos humanos, enquanto os profissionais destinam maior atenção à diversidade e aos direitos humanos. A variável interdisciplinaridade se refere, em sua maioria, a estudos sobre relações étnicas e raciais. Por exemplo, algumas disciplinas ofertadas são: “As relações raciais no Brasil e suas perspectivas atuais”, e “Etnias, gênero e sexualidade”.

**Gráfico 6:** Temática das disciplinas ofertadas

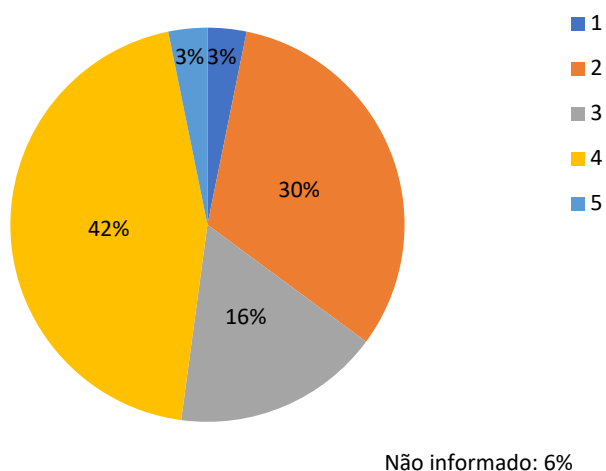


Fonte: GEMAA.

O gráfico 7 apresenta a quantidade de créditos que cada disciplina possui. Observamos que 42% das ementas curriculares disponibilizadas correspondiam a quatro créditos. Cabe lembrar aqui que cada crédito equivale a aproximadamente 15 (quinze) horas-aula. Por meio dessa variável, é possível perceber a quantidade de horas-aula destinadas aos temas abordados. Em outras palavras, as disciplinas em questão não ser simplesmente acessórias ou decorativas, pois contém carga horária suficiente para o desenvolvimento das discussões sobre tema, o que não seria o caso se elas existissem formalmente, mas tivessem carga horária pífia.



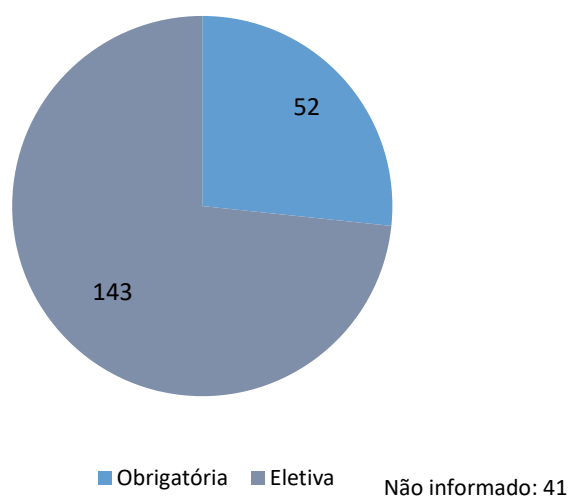
**Gráfico 7:** Disciplinas por número de créditos



Fonte: GEMAA.

Por fim, analisamos como essas disciplinas eram oferecidas, ou seja, se obrigatórias ou eletivas. Os dados revelam que 60% eram de natureza eletiva e apenas 22% obrigatória. Nesse sentido, constata-se que os conteúdos relacionados ao Pacto têm sido implementados de forma complementar, apesar da preferência do documento para a inclusão desses temas como parte definitiva da grade curricular.

**Gráfico 8:** Disciplinas de acordo com a oferta



Fonte: GEMAA.

## Conclusão

Este estudo examinou como os cursos de pós-graduação vinculados às universidades públicas que aderiram ao *Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos (PNUDH)* têm lidado com a questão da Diversidade e Direitos Humanos do ponto de vista curricular. A partir da coleta sistemática de informação sobre as disciplinas ofertadas pelas universidades públicas aderentes ao Pacto, montamos uma base de dados sobre as disciplinas ofertadas. O oferecimento de tais disciplinas começou em 2006, apresentando um pico para o ano de 2014. Tais medidas antecedem ao Pacto e podem ser explicadas por meio das estratégias adotadas pela coalizão política que governava o país naquele período. Por exemplo, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no primeiro dia do governo Lula da Silva (2003-2011), que teve como estratégia inicial a mobilização das mulheres brasileiras por meio de conferências locais e nacionais, o que resultou na aprovação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Também pode-se citar a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que consolidou a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Foi possível constatar, preliminarmente, que as instituições têm privilegiado, em seus currículos pedagógicos, questões relacionadas à raça/etnia, gênero e direitos humanos. No entanto, a maioria das disciplinas não é de caráter obrigatório (apenas 22%), conforme sugere o Pacto. Observamos, também, que as iniciativas têm se concentrado em instituições federais e não possuem capilaridade no território nacional, visto que os estados da Bahia e Rio de Janeiro são responsáveis por 80% do total de disciplinas ofertadas. Tal fato pode estar ligado a uma ação militante mais incisiva e a quantidade de residentes declarados pretos e pardos em ambos os estados.

Por fim, outro dado preocupante é que não foram encontrados novos cursos de pós-graduação destinados ao tema de Diversidade e Direitos Humanos criados após 2016. Parte dessa explicação pode estar ligada à política de ajuste fiscal que vem sendo implementada pelos últimos governos brasileiros. Destaca-se, nesse sentido, a promulgação da Emenda Constitucional nº 95 de 2016 (EC 95/2016),

que fixa por vinte anos um teto para o crescimento das despesas públicas. Somente a título de exemplo, em 2017, as parcelas das dotações orçamentárias com educação do orçamento federal caíram 19% (INESC, 2017). Outra parte da explicação pode estar relacionada à falta de preocupação ou interesse da nova coalizão política que assumiu o país, após o impeachment da presidente Dilma Rousseff (2011-2016), por temas como Direitos Humanos, Diversidade e Cultura da Paz.

Recentemente, o Ministério da Educação (MEC) abandonou o Pacto pela Promoção do Respeito à Diversidade, sendo que desde janeiro não há mais equipe responsável por sua gestão<sup>4</sup>. A produção de boletins de acompanhamento e compartilhamento das ações também foi suspensa. Destaca-se ainda que a antiga Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) foi substituída pela subpasta Modalidades Especializadas. Será interessante notar nos próximos anos qual será a consequência de tal mudança institucional, ocorrida a partir da entrada no executivo federal de um político de extrema direita, com discurso abertamente contrário aos temas promovidos pelo Pacto. Será que as instituições de ensino superior públicas, no exercício de sua autonomia, continuarão a fomentar tais iniciativas ou serão coibidas pelo novo clima político que se instaurou no país?

---

<sup>4</sup> FOLHA DE SÃO PAULO. “MEC abandona pacto de direitos humanos que envolve 333 instituições do ensino superior”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/05/mec-abandona-pacto-de-direitos-humanos-que-envolve-333-instituicoes-de-ensino-superior.shtml>. Acesso em: 14 maio 2019.



## Referências

BRINGEL, B. O futuro anterior: continuidades e rupturas nos movimentos estudantis do Brasil. *EccoS*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 97-121, jan./jun. 2009.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – “Mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado”, 2007. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/artigos/Artigo\\_30\\_08\\_07.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/artigos/Artigo_30_08_07.pdf).

SALGADO, Bruno; FERES JÚNIOR, João; SERÔDIO, Caroline; NASCIMENTO, Vivian. A implementação do Pacto pela Diversidade nas universidades públicas. *Textos para discussão GEMAA*, n. 18, 2018, p. 1-17. Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2018/11/TD-Diversidade-final.pdf>.

IBGE, 2010. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3175>.

INESC, 2017. “Orçamento 2017 prova: teto dos gastos achata despesas sociais e beneficia sistema financeiro.” Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2017/marco/orcamento-2017-prova-teto-dos-gastos-achata-despesas-sociais-e-beneficia-sistema-financeiro>.

PACTO UNIVERSITÁRIO – *Pacto Nacional Universitário Pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos*, 2016. Disponível em: <http://edh.mec.gov.br/pacto/images/arquivos/acordo-cooperacao-pacto-universitario.pdf>.

## Como citar

Salgado, Bruno; Feres Júnior, João; Nascimento, Vivian & Serôdio, Caroline. Programas de Pós-Graduação e o Pacto pela Diversidade. *Textos para discussão GEMAA*, n. 19, 2019, p. 1-13.